

II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO (UE) N.º 1106/2012 DA COMISSÃO

de 27 de novembro de 2012

que executa o Regulamento (CE) n.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros, no que respeita à atualização da nomenclatura dos países e territórios

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros, que revoga o Regulamento (CE) n.º 1172/95 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 1833/2006 da Comissão, de 13 de dezembro de 2006, relativo à nomenclatura dos países e territórios para as estatísticas do comércio externo da Comunidade e do comércio entre os seus Estados-Membros ⁽²⁾ estabeleceu a versão desta nomenclatura válida a partir de 1 de janeiro de 2007.
- (2) O Sudão do Sul tornou-se um Estado independente.
- (3) As Antilhas Neerlandesas foram dissolvidas.
- (4) São Bartolomeu deixou de pertencer ao território aduaneiro da União Europeia.
- (5) É necessário um código para abranger as operações que implicam instalações no alto mar (plataformas petrolíferas, parques eólicos, cabos transoceânicos).
- (6) A codificação alfabética dos países e territórios deve basear-se na norma ISO alfa 2 em vigor, desde que seja

compatível com os requisitos da legislação da União e as necessidades estatísticas da União.

- (7) É, por conseguinte, oportuno elaborar uma nova versão desta nomenclatura que tenha em conta estas evoluções, bem como outras alterações relacionadas com determinados códigos.
- (8) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Estatísticas das Trocas de Bens com os Países Terceiros,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

A versão válida, a partir de 1 de janeiro de 2013, da nomenclatura dos países e territórios para as estatísticas do comércio externo da União e do comércio entre os seus Estados-Membros figura no anexo.

Artigo 2.º

É revogado o Regulamento (CE) n.º 1833/2006 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2013.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 27 de novembro de 2012.

Pela Comissão
O Presidente
José Manuel BARROSO

⁽¹⁾ JO L 152 de 16.6.2009, p. 23.
⁽²⁾ JO L 354 de 14.12.2006, p. 19.

ANEXO

**NOMENCLATURA DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS PARA AS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO DA
UNIÃO E DO COMÉRCIO ENTRE OS SEUS ESTADOS-MEMBROS**

(Versão válida a partir de 1 de janeiro de 2013)

Código	Texto	Descrição
AD	Andorra	
AE	Emirados Árabes Unidos	Abu Dabi, Ajman, Dubai, Fujaira, Ras al-Khaima, Sharjah e Umm al-Qaiwan
AF	Afeganistão	
AG	Antígua e Barbuda	
AI	Anguila	
AL	Albânia	
AM	Arménia	
AO	Angola	Incluindo Cabinda
AQ	Antártida	Territórios a sul do sexagésimo grau de latitude sul; não inclui os Territórios Franceses do Sul (TF), a ilha Bouvet (BV), a Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul (GS)
AR	Argentina	
AS	Samoa Americana	
AT	Áustria	
AU	Austrália	
AW	Aruba	
AZ	Azerbaijão	
BA	República da Bósnia e Herzegovina	
BB	Barbados	
BD	Bangladeche	
BE	Bélgica	
BF	Burquina Faso	
BG	Bulgária	
BH	Barém	
BI	Burundi	
BJ	Benim	
BL	São Bartolomeu	
BM	Bermudas	
BN	Brunei Darussalam	Forma usual: Brunei
BO	Bolívia, Estado Plurinacional da	Forma usual: Bolívia
BQ	Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	
BR	Brasil	
BS	Baamas	

Código	Texto	Descrição
BT	Butão	
BV	Ilha Bouvet	
BW	Botsuana	
BY	Bielorrússia	
BZ	Belize	
CA	Canadá	
CC	Ilhas dos Cocos	
CD	República Democrática do Congo	Antigo Zaire
CF	República Centro-Africana	
CG	Congo	
CH	Suíça	Incluindo o território alemão de Büsingen e o município italiano de Campione d'Italia
CI	Costa do Marfim	
CK	Ilhas Cook	
CL	Chile	
CM	Camarões	
CN	China	
CO	Colômbia	
CR	Costa Rica	
CU	Cuba	
CV	Cabo Verde	
CW	Curaçau	
CX	Ilha do Natal	
CY	Chipre	
CZ	República Checa	
DE	Alemanha	Incluindo a ilha de Helgoland; excluindo o território de Büsingen
DJ	Jibuti	
DK	Dinamarca	
DM	Domínica	
DO	República Dominicana	
DZ	Argélia	
EC	Equador	Incluindo as ilhas Galápagos
EE	Estónia	
EG	Egito	
EH	Sara Ocidental	
ER	Eritreia	

Código	Texto	Descrição
ES	Espanha	Incluindo as ilhas Baleares e as ilhas Canárias; excluindo Ceuta (XC) e Melilha (XL)
ET	Etiópia	
FI	Finlândia	Incluindo as ilhas Åland
FJ	Fiji	
FK	Ilhas Falkland	
FM	Micronésia, Estados Federados da	Chuuk, Kosrae, Pohnpei e Yap
FO	Ilhas Faroé	
FR	França	Incluindo o Mónaco, os departamentos ultramarinos franceses (Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica e Reunião) e São Martinho (parte francesa)
GA	Gabão	
GB	Reino Unido	Grã-Bretanha, Irlanda do Norte, ilhas Anglo-Normandas e ilha de Man
GD	Granada	Incluindo as ilhas Granadinas do Sul
GE	Geórgia	
GH	Gana	
GI	Gibraltar	
GL	Gronelândia	
GM	Gâmbia	
GN	Guiné	
GQ	Guiné Equatorial	
GR	Grécia	
GS	Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul	
GT	Guatemala	
GU	Guame	
GW	Guiné-Bissau	
GY	Guiana	
HK	Hong Kong	Região administrativa especial de Hong Kong da República Popular da China
HM	Ilha Heard e Ilhas McDonald	
HN	Honduras	Incluindo as ilhas do Cisne
HR	Croácia	
HT	Haiti	
HU	Hungria	
ID	Indonésia	
IE	Irlanda	
IL	Israel	
IN	Índia	

Código	Texto	Descrição
IO	Território Britânico do oceano Índico	Arquipélago dos Chagos
IQ	Iraque	
IR	Irão, República Islâmica do	
IS	Islândia	
IT	Itália	Incluindo Livigno; excluindo o município de Campione d'Italia
JM	Jamaica	
JO	Jordânia	
JP	Japão	
KE	Quênia	
KG	República Quirguiz	
KH	Camboja	
KI	Quiribáti	
KM	Comores	Anjouan, Grande Comore e Mohéli
KN	São Cristóvão e Neves	
KP	Coreia, República Popular Democrática da	Forma usual: Coreia do Norte
KR	República da Coreia	Forma usual: Coreia do Sul
KW	Koweit	
KY	Ilhas Caimão	
KZ	Cazaquistão	
LA	Laos, República Democrática Popular do	Forma usual: Laos
LB	Líbano	
LC	Santa Lúcia	
LI	Listenstaine	
LK	Sri Lanca	
LR	Libéria	
LS	Lesoto	
LT	Lituânia	
LU	Luxemburgo	
LV	Letónia	
LY	Líbia	
MA	Marrocos	
MD	Moldávia, República da	
ME	Montenegro	
MG	Madagáscar	
MH	Ilhas Marshall	
MK ⁽¹⁾	Macedónia, antiga República jugoslava da	

Código	Texto	Descrição
ML	Mali	
MM	Birmânia/Mianmar	Forma usual: Birmânia
MN	Mongólia	
MO	Macau	Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China
MP	Ilhas Marianas do Norte	
MR	Mauritânia	
MS	Monserrate	
MT	Malta	Incluindo Gozo e Comino
MU	Maurícia	Ilha Maurícia, ilha Rodrigues, ilhas Agalega e Cargados Carajos Shoals (ilhas São Brandão)
MV	Maldivas	
MW	Maláui	
MX	México	
MY	Malásia	Malásia Peninsular e Malásia Oriental (Labuã, Sabá e Saravaque)
MZ	Moçambique	
NA	Namíbia	
NC	Nova Caledónia	Incluindo as ilhas da Lealdade (Lifou, Maré e Ouvéa)
NE	Níger	
NF	Ilha Norfolk	
NG	Nigéria	
NI	Nicarágua	Incluindo as ilhas do Milho
NL	Países Baixos	
NO	Noruega	Incluindo o arquipélago de Svalbard e a ilha de Jan Mayen
NP	Nepal	
NR	Nauru	
NU	Niué	
NZ	Nova Zelândia	Não incluindo a dependência de Ross (Antártida)
OM	Omã	
PA	Panamá	Incluindo a antiga Zona do Canal
PE	Peru	
PF	Polinésia Francesa	Ilhas Marquesas, arquipélago da Sociedade (incluindo Tahiti), ilhas Tuamotu, ilhas Gambier e ilhas Austrais
PG	Papua-Nova Guiné	Parte oriental da Nova Guiné; Arquipélago Bismarck (incluindo Nova Bretanha, Nova Irlanda, Lavongai e Ilhas do Almirantado); ilhas Salomão do Norte (Bougainville e Buka); ilhas Trobriand, ilhas Woodlark; ilhas de Entrecasteaux e Arquipélago da Louisiade

Código	Texto	Descrição
PH	Filipinas	
PK	Paquistão	
PL	Polónia	
PM	São Pedro e Miquelão	
PN	Ilhas Pitcairn	Incluindo Ducie, Henderson e Oeno
PS	Território Palestino Ocupado	Cisjordânia (incluindo Jerusalém Leste) e Faixa de Gaza
PT	Portugal	Incluindo o arquipélago dos Açores e o arquipélago da Madeira
PW	Palau	
PY	Paraguai	
QA	Catar	
RO	Roménia	
RU	Federação da Rússia	Forma usual: Rússia
RW	Ruanda	
SA	Arábia Saudita	
SB	Ilhas Salomão	
SC	Seicheles	Ilha Mahé, ilha Praslin, La Digue, Frégate e Silhouette; ilhas Almirantes (incluindo Desroches, Alphonse, Plate e Coëtivy); ilhas Farquhar (incluindo Providence); ilhas Aldabra e ilhas Cosmoledo
SD	Sudão	
SE	Suécia	
SG	Singapura	
SH	Santa Helena, Ascensão e Tristão da Cunha	
SI	Eslovénia	
SK	Eslováquia	
SL	Serra Leoa	
SM	São Marinho	
SN	Senegal	
SO	Somália	
SR	Suriname	
SS	Sudão do Sul	
ST	São Tomé e Príncipe	
SV	Salvador	
SX	São Martinho (parte holandesa)	A ilha de São Martinho está dividida entre a parte norte francesa e a parte sul holandesa
SY	República Árabe Síria	Forma usual: Síria
SZ	Suazilândia	

Código	Texto	Descrição
TC	Ilhas Turcas e Caicos	
TD	Chade	
TF	Territórios Franceses do Sul	Incluindo as ilhas Kerguelen, a ilha de Amesterdão, a ilha de São Paulo, o arquipélago Crozet e as ilhas Esparsas do oceano Índico formadas por Bassas da Índia, ilha Europa, ilhas Glorioso, ilha de João da Nova e ilha Tromelin.
TG	Togo	
TH	Tailândia	
TJ	Tajiquistão	
TK	Toquelau	
TL	Timor-Leste	
TM	Turquemenistão	
TN	Tunísia	
TO	Tonga	
TR	Turquia	
TT	Trindade e Tobago	
TV	Tuvalu	
TW	Taiwan	Território aduaneiro distinto de Taiwan, Penghu, Kinmen e Matsu
TZ	Tanzânia, República Unida da	Ilha de Pemba, ilha de Zanzibar e Tanganica
UA	Ucrânia	
UG	Uganda	
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	Incluindo a ilha Baker, a ilha Howland, a ilha Jarvis, o atol Johnston, o recife Kingman, as ilhas Midway, a ilha de Navassa, o atol Palmira e a ilha Wake
US	Estados Unidos	Incluindo Porto Rico
UY	Uruguai	
UZ	Usbequistão	
VA	Santa Sé (Estado da Cidade do Vaticano)	
VC	São Vicente e Granadinas	
VE	Venezuela, República Bolivariana da	Forma usual: Venezuela
VG	Ilhas Virgens Britânicas	
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	
VN	Vietname	
VU	Vanuatu	
WF	Wallis e Futuna	Incluindo a ilha Alofi
WS	Samoa	Antiga Samoa Ocidental
XC	Ceuta	

Código	Texto	Descrição
XK	Kosovo	Tal como definido pela Resolução n.º 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 10 de junho de 1999
XL	Melilha	Incluindo Peñón de Vélez de la Gomera, Peñón de Alhucemas e as ilhas Chafarinas
XS	Sérvia	
YE	Iémen	Antigos Iémen do Norte e Iémen do Sul
YT	Maiote	Grande-Terre e Pamandzi
ZA	África do Sul	
ZM	Zâmbia	
ZW	Zimbabué	

DIVERSOS

EU	União Europeia	Código reservado, no âmbito das trocas comerciais com os países terceiros, para a declaração de origem das mercadorias, em conformidade com as condições previstas nas disposições da UE estabelecidas na matéria. Não utilizar este código para fins estatísticos.
QP	Alto mar	Domínio marítimo fora das águas territoriais
QQ	Abastecimento e provisões de bordo	Rubrica facultativa
ou		
QR	Abastecimento e provisões de bordo no âmbito das trocas comerciais intra-UE	Rubrica facultativa
QS	Abastecimento e provisões de bordo no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	Rubrica facultativa
QU	Países e territórios não especificados	Rubrica facultativa
ou		
QV	Países e territórios não especificados no âmbito das trocas comerciais intra-UE	Rubrica facultativa
QW	Países e territórios não especificados no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	Rubrica facultativa
QX	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares	Rubrica facultativa
ou		
QY	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais intra-UE	Rubrica facultativa
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	Rubrica facultativa

(¹) Código provisório, sem prejuízo da designação definitiva do país, que será aprovada após conclusão das negociações atualmente em curso sobre este assunto no âmbito das Nações Unidas.